



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1052/24

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Integração Fronteira

Necessidade da Administração: aquisição de empresa para fornecimento de material para manutenção de bens, imóveis/instalações – Emendas Individuais nºs 02 e 08/2023.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de consumo para entrega única e imediata

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

| Item | Quant. | Unid | Especificação | Unit. | Total |
|------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|
| 01 | 60 | M | Tela de arame galvanizada, para cerca malha hexagonal 3" com 1,5m de altura, fio 18 (1,24mm). | 21,00 | 1.260,00 |
| 02 | 24 | Unid | Mourão (poste) quadrado de eucalipto vermelho para cerca podendo ser cortado por motosserra, com altura mínima de 2,20m, largura 12x12cm | 45,00 | 1.080,00 |
| 03 | 5 | Unid | Mourão (poste) quadrado de eucalipto vermelho, cortados em serra fita, altura mínima de 3m, largura 12x12cm | 140,00 | 700,00 |
| 04 | 9 | Unid | Caibro de eucalipto não aparelhado 5 x 7cm, 5,40m de comprimento | 20,99 | 188,91 |
| 05 | 810 | M | Ripa não aparelhada, 1,5 x 5cm, em eucalipto - bruta | 1,00 | 810,00 |
| 06 | 15 | Kg | Arame galvanizado 14 BWG, d = 2,11 mm (0,026 kg/m) | 18,90 | 283,50 |
| 07 | 3 | Kg | Prego de aço polido com cabeça, med.17X27 | 16,00 | 48,00 |
| 08 | 4 | Kg | Prego de aço polido com cabeça, med. 24X48 | 16,00 | 64,00 |
| 09 | 1 | Bobina | Plástico - Filme agrícola – 150 micras - 2,20m com 100m | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 10 | 2 | Bobina | Tela Sombrite 50% de cobertura, rolo com 50m – 4m de largura. | 425,00 | 850,00 |
| 11 | 1 | Rolo | Arame farpado galvanizado, 14 bwg (2,11 mm), classe 250 – Com 250m. | 275,00 | 275,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquaraí.rs.gov.br

| | | | | | |
|--------------------|----|--------|--------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| 12 | 1 | Bobina | Lona Silo preta e branca, 4m de largura, bobina contendo 100m, 200micras | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 13 | 1 | Unid | Mangueira cristal 1"x3,5mm rolo com 50metros | 525,00 | 525,00 |
| 14 | 30 | M | Mangueira preta de polietileno 1"x2mm | 3,50 | 105,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 8.689,41 |

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os fundamentos dessa contratação estão referidos no Estudo Técnico Preliminar ETP anexo a este processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção de bens, imóveis/instalações, conforme as seguintes especificações/condições descritas neste termo e no ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, atualizada pelo Decreto nº 11.871/2023 é dispensável a Licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros valores e compras.

O instrumento de contrato não se aplica, visto que será contratação por dispensa em razão de valor e compra por entrega imediata e integral dos itens e não resultará em obrigações futuras.

A aquisição será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

O prazo de entrega será de até 20 dias, a partir da ordem de fornecimento.

4.1 Do local e condições de fornecimento

O material deverá ser entregue no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí, sito Rua Quaraí, 154, das 08:00 as 13:30h.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

4.2 Condições de recebimento e aceitação do objeto:

Os itens serão recebidos, conforme a Lei 14.133/21, em se tratando de compras de forma definitiva por servidor, comprovando-se o atendimento das especificações, considerando que poderão ser rejeitados se estiverem em desacordo.

4.3 Sanções administrativas

As sanções administrativas são aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de compra direta, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, indicando os dados bancários. após a nota de empenho, entrega e atestado de recebimento pelo Gestor da pasta.

5.2 O pagamento será efetuado em até dez (10) dias úteis após o cumprimento do subitem anterior.

5.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão devolvidos a contratada para as devidas correções, não respondendo a contratante pelos encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a futura contratada será selecionada mediante compra direta com dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.689,41

A pesquisa de preço foi realizada pelo Setor de Compras e Licitação



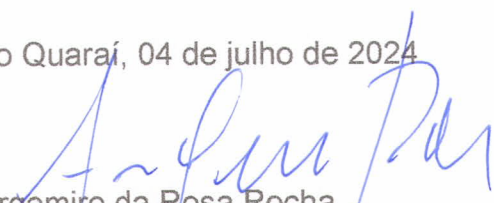
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquaraí.rs.gov.br

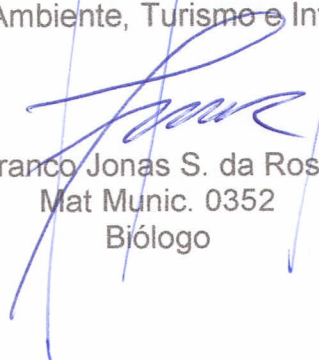
8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

| CÓD. RED | PROJ.ATIV | ELEMENTO DESPESA |
|----------|-----------|-----------------------|
| 235 | 2301 | 3.3.90.30.24.00.00.00 |
| 241 | 2307 | 3.3.90.30.24.00.00.00 |

Barra do Quaraí, 04 de julho de 2024


Argemiro da Rosa Rocha
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça


Franco Jonas S. da Rosa
Mat Munic. 0352
Biólogo